



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 22 de setembro de 2020

A digitalização da indústria europeia progride de forma desigual, confirma o Tribunal de Contas Europeu

A Europa não está a tirar o máximo partido das tecnologias avançadas para inovar e permanecer competitiva. Em 2016, a Comissão lançou a iniciativa "Digitalização da Indústria Europeia" (DIE), com o objetivo de promover a digitalização das empresas da UE. Apesar dos esforços da Comissão para apoiar as autoridades nacionais, a iniciativa registou progressos desiguais entre os Estados-Membros, de acordo com um novo relatório do Tribunal de Contas Europeu. Alguns países ainda não dispõem de estratégias nacionais de digitalização ou não tomaram certas medidas específicas, como a criação de polos de inovação digital (PID).

A transformação digital da indústria, ou digitalização, é mais do que a mera aquisição de novos equipamentos e sistemas de tecnologias da informação. Implica explorar as possibilidades oferecidas pelas novas tecnologias para repensar todos os aspetos do processo empresarial. A digitalização das indústrias da UE tem progredido nos últimos anos, mas a ritmos diferentes consoante os países, as regiões e os setores. Observam-se, igualmente, disparidades significativas entre as grandes empresas e as pequenas e médias empresas (PME).

"Assimilar a transformação digital é essencial para que as nossas empresas europeias continuem a ser competitivas a nível mundial. Há estimativas que indicam que a digitalização na UE poderia gerar mais de 110 mil milhões de euros de receitas por ano", afirmou Iliana Ivanova, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo relatório. "No entanto, até à data, os progressos têm sido desiguais entre os Estados-Membros da UE. Para ter êxito, a iniciativa DIE necessita do empenho constante de todas as partes interessadas – a UE, os governos e as empresas."

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral do relatório encontra-se em eca.europa.eu.

ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi – L-1615 Luxemburgo

E: press@eca.europa.eu @EUAuditors eca.europa.eu

O objetivo da iniciativa DIE é reforçar a competitividade da UE no domínio das tecnologias digitais e assegurar que todas as indústrias da Europa, independentemente do seu setor, da sua dimensão ou da sua localização, podem tirar partido das inovações digitais. A iniciativa visou a mobilização de cerca de 50 mil milhões de euros de investimento público e privado nos cinco anos seguintes ao seu lançamento.

O Tribunal visitou quatro Estados-Membros – a Alemanha, a Hungria, a Polónia e Portugal – para recolher provas em primeira mão dos progressos no terreno. A estratégia da Comissão para promover a digitalização tinha uma base sólida e era apoiada pelos Estados-Membros da UE, mas carecia de informações sobre os efeitos pretendidos. A Alemanha e Portugal dispõem de estratégias, mas em 2019 a Hungria e a Polónia ainda não tinham elaborado uma estratégia nacional de digitalização para todos os setores. Embora a Comissão tenha realizado várias atividades para ajudar os Estados-Membros, em geral as autoridades nacionais indicam que estas tiveram apenas uma influência limitada na elaboração e execução das suas estratégias nacionais de digitalização. O Tribunal assinala também que se desconhece o valor total do financiamento necessário para criar e manter uma rede de apoio à digitalização da indústria europeia. No respeitante à utilização de financiamento da UE, o programa Horizonte 2020 prestou apoio à iniciativa e os programas do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) analisados também continham medidas suscetíveis de apoiar a execução da DIE. No entanto, a Comissão não incentivou os Estados-Membros a afetarem financiamento do FEDER à iniciativa.

Um dos elementos fundamentais da iniciativa DIE é a criação e o funcionamento de polos de inovação digital (PID) para prestar aconselhamento às empresas locais em matéria de tecnologias e redes. Com exceção da Alemanha, o conceito de PID não foi plenamente desenvolvido nos Estados-Membros visitados. O Tribunal encontrou casos em que financiamento público e privado nacional limitado, destinado a atividades dos PID, foi utilizado de forma descoordenada e salienta que a Comissão não acompanha especificamente as atividades dos PID na UE, a não ser que sejam financiadas pelo Horizonte 2020. O financiamento do FEDER pode ser utilizado para financiar PID, mas isto raramente sucedeu.

Por último, é indispensável uma boa conectividade de banda larga para a digitalização. [Como o Tribunal tinha já assinalado numa auditoria de 2018](#), é pouco provável que todos os Estados-Membros alcancem os objetivos de banda larga da UE para 2020 e os objetivos para 2025 afiguram-se ainda mais difíceis. Além disso, o ritmo de adesão à banda larga rápida varia muito entre empresas consoante a sua dimensão (por exemplo, em 2019, apenas 46% das PME tinham uma ligação deste tipo), o que se inevitavelmente se traduz em entraves à revolução industrial digital em toda a UE.

O Tribunal formula várias recomendações, que também tomam em consideração o novo programa Europa Digital para 2021-2027, que foi proposto e está ainda a ser debatido, e se relacionam com os seguintes pontos:

- auxiliar os Estados-Membros a determinarem os seus défices de financiamento e chamar a sua atenção para o financiamento disponibilizado pela UE;
- melhorar o acompanhamento da iniciativa DIE, estabelecendo indicadores de resultados adequados e acompanhando as despesas;

- definir, coordenar e adotar o quadro para a criação de uma rede de PID europeus que cubra todas as regiões da Europa;
- tomar medidas adicionais para apoiar a implantação de uma boa conectividade de banda larga.

Notas aos diretores das publicações

O Relatório Especial 19/2020, intitulado "*Digitalização da Indústria Europeia: uma iniciativa ambiciosa cujo êxito depende do empenho constante da UE, dos governos e das empresas*" está disponível no sítio Internet do TCE em 23 línguas.

A digitalização é um dos principais objetivos do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, que tem um financiamento de 600 mil milhões de euros e faz parte do pacote do instrumento "Next Generation EU" destinado a reduzir o impacto socioeconómico da pandemia de COVID-19. O TCE publicou recentemente um [parecer](#) sobre o Mecanismo de Recuperação e Resiliência. Num relatório anterior, o Tribunal examinou igualmente a [cobertura da banda larga nos Estados-Membros da UE](#).

As informações sobre as medidas que o Tribunal adotou em resposta à pandemia encontram-se [aqui](#).

Contacto para a imprensa: Claudia Spiti claudia.spiti@eca.europa.eu Tel.: (+352) 4398 45547 / Telemóvel: (+352)691 55 35 47